

Birigui, 29 de Novembro de 2024.

OFÍCIO Nº: 346/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
CONTRATO DE GESTÃO: 7782/2017
PROJETO: ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF
EXERCÍCIO: 2023

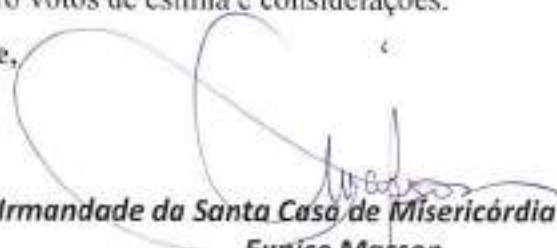
CÓPIA

PRESTAÇÃO DE CONTAS ASSISTENCIAL – ANO 2023
(Período 01/01/2023 à 16/06/2023)

A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 45.383.106/0001-50 em cumprimento ao estabelecido no Contrato de Gestão nº 7782/2017, firmado entre o município de Birigui, com o compromisso entre as partes para supervisão / acompanhamento / regulação e execução de serviços no programa **ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF)**, nas unidades básicas de saúde, inscrita sob o CNPJ nº 45.383.106/0003-11, vem respeitosamente encaminhar o Relatório Assistencial.

No ensejo, reitero votos de estima e considerações.

Atenciosamente,



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui
Eunice Masson
Diretora Adm/Financeiro

Excelentíssima Senhora,
Cassia Rita Santana Celestino
Secretária Municipal de Saúde de Birigui

26151 / 2024

29/11/2024 10:09

CAI: 123363

Nome: IRMAND. SANTA CASA DE MISERICORDIA DE

Assunto: SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS

Ofício N°343/2024

Ofício N°344/2024

Ofício N°346/2024

FABIANA TEIXEIRA DE PAULA
Secretaria Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Birigui / SP
Matr. N° 62167-01

RELATÓRIO ASSISTENCIAL

ANO 2023

01/01/2023 à 16/06/2023

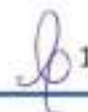
CONTRATO DE GESTÃO: 7782/2017

ESTRATÉGIA DA FAMÍLIA – ESF

Birigui/SP

SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO	2
2.	QUADRO DE LOCALIZAÇÃO DAS EQUIPES ESF	2
3.	RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS PREVISTOS E CONTRATADOS	3
4.	PROFISSIONAIS ESF CADASTRADOS POR UNIDADE	3
4.1.	MÉDICOS ESF	3
4.2.	ENFERMEIROS ESF	4
4.3.	TÉCNICOS EM ENFERMAGEM ESF.....	4
5.	PROFISSIONAIS EFETIVOS CADASTRADOS POR UNIDADE	5
6.	PREVISTOS E CONTRATADOS NO AMBULATÓRIO DE SAÚDE DA MULHER.....	5
6.1.	PESSOA JURÍDICA PREVISTA E CONTRATADA SAÚDE DA MULHER.....	5
7.	RELATÓRIO DE PESQUISA DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO – SAL	6
7.1.	UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.....	6
7.2.	AMBULATÓRIO DE SAÚDE DA MULHER.....	7
8.	COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES – CIPA.....	7
9.	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO (SESMT).....	7
10.	PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA – (PSE)	7
11.	METAS QUANTITATIVAS	8
11.1.	PRODUÇÃO DOS MÉDICOS	8
11.2.	PRODUÇÃO DOS ENFERMEIROS ESF.....	8
11.3.	PRODUÇÃO DOS TÉCNICOS EM ENFERMAGEM ESF.....	8
12.	ATENDIMENTOS POR UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	9
12.1.	PROFISSIONAIS MÉDICOS ESF.....	9
12.2.	PROFISSIONAIS MÉDICOS GO EFETIVOS.....	9
12.3.	PROFISSIONAIS ENFERMEIROS ESF.....	9
12.4.	PROFISSIONAIS ENFERMEIROS EFETIVOS.....	10
12.5.	PROFISSIONAIS TÉCNICOS DE ENFERMAGEM ESF.....	10
12.6.	PROFISSIONAIS AUXILIARES E TÉCNICOS DE ENFERMAGEM EFETIVOS	11
12.7.	PROFISSIONAIS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	11
13.	IMPLEMENTAÇÃO DA SAÚDE DA MULHER DIURNO.....	12
13.1.	PROFISSIONAIS MÉDICOS	12
13.2.	ATENDIMENTO DE MÉDICO GINECOLOGISTA.....	12
13.3.	ATENDIMENTO DE ENFERMAGEM.....	12
14.	EDUCAÇÃO PERMANENTE	13
15.	ANEXOS	13
15.1.	10º Termo Aditivo Convênio nº, 7782/2017 (Vigência até 17/06/2023)	13
16.	CONCLUSÃO FINAL.....	14



1. INTRODUÇÃO

Este relatório é um instrumento de acompanhamento, e tem por objetivo orientar a execução e prestação de contas das metas de produção assistencial do Contrato de Gestão nº 7782/2017, celebrados entre PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI.

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia em cumprimento ao item 10.1 – PRODUTIVIDADE do Contrato de Gestão contida no Plano de Trabalho do contrato acima citado apresenta os resultados obtidos no período da vigência, visando sempre a qualidade dos serviços prestados.

2. QUADRO DE LOCALIZAÇÃO DAS EQUIPES ESF

UBS	Endereços	Nº Equipes
CIDADE JARDIM - UBS I	Av. Cidade Jardim, nº. 1004 - Vila Bandeirantes, Birigui/SP, CEP: 16203-137	03
TOSELAR - UBS II	R. Dr. Luis de Toledo Piza Sobrinho, nº. 574 - Jardim Tangara, Birigui/SP, CEP: 16204-353	02
ISABEL MARIN - UBS III	R. José Parpinelli, nº. 260-350 - Vila Isabel Marin, Birigui/SP, CEP: 16204-058	02
COSTA RICA - UBS IV	R. Braz Sanchez Arriaga, nº. 1448 - Jardim Costa Rica, Birigui/SP, CEP: 16202-023	02
SANTO ANTÔNIO - UBS V	R. General Osório, nº. 401 - Patrimônio Silveiras, Birigui/SP, CEP: 16200-803	01
TIJUCA - UBS VI	R. João de Souza Suzano, nº. 116 - Recanto Verde, Birigui/SP, CEP: 16201-195	02
SÃO VICENTE - UBS VII	R. Lucas Petriell, nº. 328 - Novo Parque São Vicente, Birigui/SP, CEP: 16200-335	01
JANDAIA - UBS VIII	R. Mantura Antônio, nº. 1116 - Jardim Planalto, Birigui/SP, CEP: 16203-525	01
JOÃO CREVELARO - UBS IX	R. Ernesto Teixeira da Silva, nº. 984 - Bairro Quemi Birigui/SP, CEP: 16202-233	03
COLINAS - UBS X	R. Aldo Cinquini, nº. 459 - Colinas, Birigui/SP, CEP: 16207-052	01
PORTAL DA PÉROLA - UBS XI	R. Ernestino Bispo da Silva, nº. 52 - Portal da Pérola, Birigui/SP, CEP: 16208-003	02



3. RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS PREVISTOS E CONTRATADOS

Categoria Prevista no Plano	Quantidade Prevista	Quantidade Contratada	Vínculo Empregatício	Carga Horária
Médicos ESF	14	*17	CLT	40/semanais
Enfermeiros ESF	21	22	CLT	40/semanais
Técnicos de Enfermagem ESF	20	*21	CLT	40/semanais
Total	55	60	-	-

*Observação: Há contratação de 17 médicos, porém 03 (três) estão em rescisão indireta. Ref. 06/2023

4. PROFISSIONAIS ESF CADASTRADOS POR UNIDADE

4.1. MÉDICOS ESF

MÉDICOS	VÍNCULO EMPREGATÍCIO	ESTABELECIMENTO	CARGA HORÁRIA
Aginaldo João Chamarelli	EFETIVO	2062550 – UBS 01	40 / Semanais
Aline Bassani M. de B. Simões	EFETIVO	2062550 – UBS 01	40 / Semanais
André Sugahara Ferreira	CLT	9969721 - UBS 11	40 / Semanais
Arieli Carolini Silva Camargo	CLT	2060353 - UBS 02	40 / Semanais
Beatriz Sasso Perea M. Hidaka	CLT	2053195 - UBS 04	40 / Semanais
Camila Pazian Feliciano	EFETIVO	2063832 - UBS 07	40 / Semanais
Caroline Pontes DalBello Gonzales	EFETIVO	2060353 - UBS 02	40 / Semanais
Clewis Henri Munhoz	CLT	2061333 – UBS 06	40 / Semanais
Fabrizio Doná Ernica	CLT	9969721 - UBS 11	40 / Semanais
Gabriela Cristina dos Santos	CLT	2053195 - UBS 04	40 / Semanais
Janaina Miloch Pacheco	CLT	2062550 – UBS 01	40 / Semanais
João Luis Menezes Cazetto	CLT	6672612 - UBS 09	40 / Semanais
Lucia Helena Nogueira	CLT	9969721 – UBS 01	40 / Semanais
Luis Fernando Barriga Garcia	CLT	2060353 - UBS 08	40 / Semanais
Marcela Frederico Clarindo	CLT	9314679 – UBS 10	40 / Semanais
Ramona Mabel Gonzalez P. Alves	CLT	6672612 - UBS 09	40 / Semanais
Ruthiele Dias Perez Albani	CLT	2062550 – UBS 06	40 / Semanais
Sinval Henriques Hecht	EFETIVO	2053195 - UBS 04	40 / Semanais
Stéfani de Genova Beata	EFETIVO	2039508 - UBS 05	40 / Semanais
Taiany Flaviany Lucia de Sousa	CLT	2060353 - UBS 02	40 / Semanais
Tania Pessuti de Andrade Boliani	EFETIVO	2053195 - UBS 03	40 / Semanais
Tatyane Fernandes Moretti	EFETIVO	6672612 - UBS 09	40 / Semanais
Victória Montecinos M. Rodrigues	EFETIVO	2035464 - UBS 03	40 / Semanais
Andrelly Sousa Delibório*	CLT	-	
Camila Dutra Afonso*	CLT	-	
Otávio Frederico de Toledo*	CLT	-	

* Médicos em rescisão indireta. Ref. 06/2023

4.2. ENFERMEIROS ESF

ENFERMEIROS	VÍNCULO EMPREGATÍCIO	ESTABELECIMENTO	CARGA HORÁRIA
Adenize Carvalho dos Santos	CLT	2062550 – UBS 01	40 / Semanais
Alessandra Cristiane A. Nascimento	CLT	2063832 - UBS 06	40 / Semanais
Aline Cristina Freitas	CLT	9549781 - ASM	40 / Semanais
Ana Claudia Fernandes Teixeira	CLT	2062550 – UBS 01	40 / Semanais
Ana Paula Barreto	CLT	2060353 - UBS 02	40 / Semanais
Bruna De Oliveira	CLT	2053195 - UBS 04	40 / Semanais
Bruna Pires da Silva	CLT	9969721 - UBS 11	40 / Semanais
Camila Primola Dantas	CLT	2063832 - UBS 06	40 / Semanais
Cilene Cristina Maretti Pereira	CLT	9969721 - UBS 11	40 / Semanais
Eliane Cristina Da Silva	CLT	2048647 - UBS 08	40 / Semanais
Eloisa Ribeiro	CLT	2062550 – UBS 01	40 / Semanais
Erica Cristina da S. Miranda	CLT	9969721 - UBS 11	40 / Semanais
Fabiana Silveira Gimenes	CLT	6672612 - UBS 09	40 / Semanais
Gabriela Marques Amadeu	CLT	2035464 - UBS 03	40 / Semanais
Geruza dos Santos Silva Souza	CLT	2060353 - UBS 02	40 / Semanais
Helen Aparecida Ramos	CLT	2063832 - UBS 07	40 / Semanais
Karolyna Fernanda Biassi	CLT	2035464 - UBS 03	40 / Semanais
Luana de Souza Martins Hernandez	CLT	2039508 - UBS 05	40 / Semanais
Luciana Felix Inocente	CLT	2060353 - UBS 02	40 / Semanais
Mireli Fernandes Basílio	CLT	6672612 - UBS 09	40 / Semanais
Tamyres Soares Santos	CLT	2053195 - UBS 04	40 / Semanais
Vanessa Matias da Silva Moreira	CLT	6672612 - UBS 09	40 / Semanais

Ref. 06/2023

4.3. TÉCNICOS EM ENFERMAGEM ESF

TÉCNICOS EM ENFERMAGEM	VÍNCULO EMPREGATÍCIO	ESTABELECIMENTO	CARGA HORÁRIA
Aparecida de Oliveira	CLT	2048647 - UBS 08	40 / Semanais
Cícero Domingos de Brito	CLT	2060353 - UBS 02	40 / Semanais
Deiliane Cremon da Silva	CLT	2053195 - UBS 04	40 / Semanais
Diana Soares de Amorim	CLT	2060353 - UBS 02	40 / Semanais
Dourilene Rodrigues Silva	CLT	6672612 - UBS 09	40 / Semanais
Elica Aparecida Nassimbem	CLT	2035464 - UBS 03	40 / Semanais
Fernanda Ap. N. dos Santos	CLT	2061333 – UBS 06	40 / Semanais
Fernanda Rodrigues	CLT	9314679 - UBS 10	40 / Semanais
Franciele Da Silva Pontin	CLT	9969721 - UBS 11	40 / Semanais
Janaina de Albuquerque Vaz	CLT	2035464 - UBS 03	40 / Semanais
Juliane de Oliveira Ribeiro	CLT	6672612 - UBS 09	40 / Semanais
Jussara Carneiro de M. Polizel	CLT	2053195 - UBS 04	40 / Semanais
Kary Virginia Dos Santos	CLT	2061333 – UBS 06	40 / Semanais
Luciane A. Dos Santos	CLT	2062550 – UBS 01	40 / Semanais
Marlene Soares Dias	CLT	9969721 - UBS 11	40 / Semanais
Paulo Samuel da Silva	CLT	6672612 - UBS 09	40 / Semanais
Rosenaide de Oliveira	CLT	2062550 – UBS 01	40 / Semanais
Sandra Raquel Fernandes da Silva	CLT	2063832 - UBS 07	40 / Semanais
Thais Aline Rocha Viudes	CLT	2039508 - UBS 05	40 / Semanais

Vanessa Táparo Gomes Paiva	CLT	2062550 – UBS 01	40 / Semanais
Katiele Mendonça*	CLT	-	

* Técnico de enfermagem em rescisão indireta. Ref. 06/2023

5. PROFISSIONAIS EFETIVOS CADASTRADOS POR UNIDADE

UNIDADES	Médico efetivo por unidade	Enfermeiro efetivo por unidade	Técnicos/ auxiliares efetivos por unidade	Agente Comunitários Efetivos	TOTAL
UBS 1	02	01	08	17	28
UBS 2	01	02	08	11	22
UBS 3	02	02	09	09	22
UBS 4	01	01	04	13	19
UBS 5	01	03	06	08	18
UBS 6	00	03	08	18	29
UBS 7	01	01	04	04	10
UBS 8	00	02	03	06	11
UBS 9	01	01	05	15	22
UBS 10	01	02	06	08	17
UBS 11	00	04	05	09	18
Total	10	22	66	118	216

Ref. 06/2023

6. PREVISTOS E CONTRATADOS NO AMBULATÓRIO DE SAÚDE DA MULHER

ENFERMAGEM	QUANTIDADE	VÍNCULO EMPREGATÍCIO	CARGA HORÁRIA
Enfermeira	03	Efetivo	30/semanais
Enfermeira	01	CLT	40/semanais
Auxiliar/Técnico em Enfermagem	04	Efetivo	30/semanais

Ref. 06/2023

ADMINISTRATIVO	QUANTIDADE (EFETIVO)	VÍNCULO EMPREGATÍCIO	CARGA HORÁRIA
Atendente	01	Efetivo	40/semanais
Recepcionista	01	Efetivo	40/semanais

Ref. 06/2023

6.1. PESSOA JURÍDICA PREVISTA E CONTRATADA SAÚDE DA MULHER

Previsto	Contratado
Nardac Ginecologia e Obstetrícia	X

Ref. 06/2023

 5

7. RELATÓRIO DE PESQUISA DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO – SAL

7.1. UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

Realizamos o serviço de tabulação das informações da ouvidoria junto com o município, utilizamos o check-list implantado pelo município com as caixas de ouvidoria, os itens Limpeza, Recepção, Enfermagem e Médico são analisados em Ótimo, Bom, Regular, Ruim, Péssimo ou Em Branco (quando a pessoa não responde um ou mais itens), posteriormente as questões são tabuladas para que os supervisores orientem os profissionais das Unidades de Saúde e em conjunto montar estratégias de intervenção quanto aos apontamentos da ouvidoria.

Segue abaixo, consolidado da ouvidoria de Janeiro a 16/06/2023:

S.A.U	QDE	LIMPEZA						RECEPÇÃO						ENFERMAGEM						MÉDICO					
		O	B	R	R	P	E	O	B	R	R	P	E	O	B	R	R	P	E	O	B	R	R	P	E
UBS 1	12	01	01	04	00	05	01	01	01	02	00	01	07	02	00	00	01	00	09	01	02	00	00	00	09
UBS 2	04	02	00	00	00	01	01	00	01	00	00	01	02	01	00	00	00	01	02	01	00	00	00	01	02
UBS 3	11	08	02	00	00	00	01	08	01	00	00	01	01	10	01	00	00	00	00	10	01	00	00	00	00
UBS 4	16	09	03	00	00	01	03	08	02	00	00	00	06	08	02	00	00	00	06	09	01	00	00	00	06
UBS 5	04	02	00	01	00	00	01	02	00	00	00	01	01	03	00	00	00	00	01	02	00	00	00	00	02
UBS 6	06	01	01	00	01	03	00	01	01	00	01	03	00	02	00	00	00	04	00	01	00	00	00	04	01
UBS 7	01	01	00	00	00	00	00	01	00	00	00	00	00	01	00	00	00	00	00	01	00	00	00	00	00
UBS 8	01	00	00	00	00	01	00	00	00	00	00	01	00	00	00	00	00	01	00	00	00	00	00	01	00
UBS 9	06	00	01	02	00	01	02	00	02	01	01	01	01	01	01	01	00	01	01	01	01	01	01	01	01
UBS 10	12	03	04	02	00	02	00	01	04	01	00	03	03	07	03	00	00	01	01	08	02	00	00	00	02
UBS 11	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00

7.2. AMBULATÓRIO DE SAÚDE DA MULHER

Não houve registro de ouvidoria no Ambulatório Saúde da Mulher no período de 01/01/2023 a 16/06/2023.

8. COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES – CIPA

Uma comissão constituída por representantes indicados pelo empregador e membros eleitos pelos trabalhadores, de forma paritária, em cada estabelecimento da empresa, que tem a finalidade de prevenir acidentes e doenças decorrentes do trabalho, de modo a tornar compatível permanentemente o trabalho com a preservação da vida e a promoção da saúde do trabalhador.


9. SERVIÇO ESPECIALIZADO EM SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO (SESMT).

Para atender a NR 4- SESMT, a Estratégia da Saúde Família conta com o SESMT centralizado conforme item 4.2.3 da NR4, setor este que realiza ações para promover a redução ou eliminação de riscos no ambiente de trabalho, informando e esclarecendo dúvidas dos trabalhadores dentro dos parâmetros legais.

10. PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA – (PSE)

O Programa Saúde na Escola (PSE) visa à integração e articulação permanente da educação e da saúde, proporcionando melhoria da qualidade de vida da população brasileira, tem como objetivo contribuir para a formação integral dos estudantes por meio de ações de promoção, prevenção e atenção à saúde, com vistas ao enfrentamento das vulnerabilidades que comprometem o pleno desenvolvimento de crianças e jovens da rede pública de ensino.

O público beneficiário do PSE são os estudantes da Educação Básica, gestores e profissionais de educação e saúde, comunidade escolar e, de forma mais amplificada, estudantes da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica e da Educação de Jovens e Adultos (EJA).



11. METAS QUANTITATIVAS

11.1. PRODUÇÃO DOS MÉDICOS

Descrição de Atendimentos	Meta	Meta Janeiro a 16/06/2023	Realizado Janeiro a 16/06/2023	%
Consultas Programadas e Espontâneas (Criança, Saúde Mental, Gestante e outros).	10.040	55.555	51.635	92,94%
Matriciamentos	20	111	00	0,00%
Visitas Domiciliares	320	1.771	868	49,01%
Grupos	40	221	216	97,74%
TOTAL	10.420	57.658	52.719	91,43%

11.2. PRODUÇÃO DOS ENFERMEIROS ESF

Descrição de Atendimentos	Meta	Meta Janeiro a 16/06/2023	Realizado Janeiro a 16/06/2023	%
Acolhimentos	1.600	8.853	17.966	202,94%
Consulta de Enfermagem Programada	1.600	8.853	17.966	202,94%
Visitas Domiciliares	400	2.213	2.549	115,18%
Coletas Preventivos	400	2.213	1.942	87,75%
Grupos	40	221	409	185,07%
Procedimentos	1.600	8.853	27.313	308,525%
Matriciamentos	Conforme demanda		00	0,00%
Total	5.640	31.206	68.145	218,37%

11.3. PRODUÇÃO DOS TÉCNICOS EM ENFERMAGEM ESF

Descrição de Atendimentos	Meta	Meta Janeiro a 16/06/2023	Realizado Janeiro a 16/06/2023	%
Procedimentos na Unidade	4.000	22.133	56.358	254,63%
Visitas Domiciliares	1.000	5.533	4.830	87,29%
Grupos	40	221	325	147,06%
Total	5.040	27.888	61.513	220,57%

12. ATENDIMENTOS POR UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

12.1. PROFISSIONAIS MÉDICOS ESF

Médicos	Consultas	Grupos	VD	Matriciamentos
UBS 1	5.874	40	159	00
UBS 2	7.111	54	00	00
UBS 3	5.691	00	119	00
UBS 4	5.687	15	00	00
UBS 5	2.460	00	68	00
UBS 6	5.543	34	199	00
UBS 7	2.141	00	00	00
UBS 8	2.909	12	00	00
UBS 9	7.110	33	233	00
UBS 10	2.327	13	30	00
UBS 11	4.782	14	60	00
Total	51.635	215	868	00

12.2. PROFISSIONAIS MÉDICOS GO EFETIVOS

Médicos GO	Consultas	Consultas Pró-Natal
UBS 1	262	220
UBS 2	415	11
UBS 4	508	00
Total	1.185	231

12.3. PROFISSIONAIS ENFERMEIROS ESF

Enfermeiros	Consultas	Procedimentos	VD	Grupos	Preventivos	Matriciamentos
UBS 1	2967	3326	473	58	237	0
UBS 2	3582	8263	518	69	228	0
UBS 3	2220	2933	241	56	128	0
UBS 4	1777	1616	141	37	195	0
UBS 5	768	1589	229	1	123	0
UBS 6	1331	2099	268	46	251	0
UBS 7	574	709	102	17	139	0
UBS 8	1019	1453	0	25	105	0
UBS 9	1743	2524	335	101	275	0
UBS 10	740	564	46	18	32	0
UBS 11	1245	2237	196	28	226	0
Total	17966	27313	2549	456	1939	0

12.4. PROFISSIONAIS ENFERMEIROS EFETIVOS

Enfermeiros	Consultas	Preventivos	Procedimentos
UBS 1	364	35	439
UBS 2	209	0	6
UBS 3	297	0	119
UBS 4	578	0	3
UBS 5	301	0	1462
UBS 6	32	0	43
UBS 7	220	0	90
UBS 8	669	7	565
UBS 9	448	30	19
UBS 10	523	77	499
UBS 11	3105	33	8139
Total	6746	182	11384

12.5. PROFISSIONAIS TÉCNICOS DE ENFERMAGEM ESF

Técnicos Enfermagem	Procedimentos	VD	Grupo
UBS 1	6.799	773	65
UBS 2	4.451	377	49
UBS 3	7.172	763	45
UBS 4	4.337	575	15
UBS 5	2.140	227	06
UBS 6	7.017	527	42
UBS 7	2.738	107	08
UBS 8	1.949	39	15
UBS 9	10.228	606	34
UBS 10	2.651	267	30
UBS 11	6.876	555	16
Total	56.358	4.816	325

12.6. PROFISSIONAIS AUXILIARES E TÉCNICOS DE ENFERMAGEM EFETIVOS

Auxiliares e Técnicos Enfermagem	Procedimentos
UBS 1	13.799
UBS 2	16.759
UBS 3	8.637
UBS 4	12.832
UBS 5	6.470
UBS 6	10.295
UBS 7	7.254
UBS 8	5.088
UBS 9	14.191
UBS 10	7.468
UBS 11	8.189
Total	110.982

12.7. PROFISSIONAIS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

Unidade	Total
UBS 1	9.719
UBS 2	5.468
UBS 3	9.550
UBS 4	10.018
UBS 5	6.287
UBS 6	12.730
UBS 7	3.756
UBS 8	3.176
UBS 9	18.255
UBS 10	8.479
UBS 11	3.916
Total	91.354

13. IMPLEMENTAÇÃO DA SAÚDE DA MULHER DIURNO

13.1. PROFISSIONAIS MÉDICOS

Médico	CRM
Idervaldson Nardacchione	116550
Amanda Holland Vaccas	177243
José Usan Junior	84312
Erastos Cristiano Ochiai Brancalhão	105230
Cintia Fugihara Arantes	181129
Mauricio Blanco	110441

13.2. ATENDIMENTO DE MÉDICO GINECOLOGISTA

Descrição de Atendimentos	Meta Mensal	Meta Janeiro a 16/06/2023	Realizado		Total Realizado	%
			Ginecologia	Mastologia		
Consulta	200	1.107	3.733	249	3.982	359,71%
Procedimentos	100	553	1.615	07	1.622	293,31%
Total	300	1.660	5.348	256	5.604	337,59%

13.3. ATENDIMENTO DE ENFERMAGEM

Descrição de Atendimentos	Meta Mensal	Meta Janeiro a 16/06/2023	Realizado	%
Procedimentos	500	2.767	17.173	620,64%
Consulta	200	1.106	5.286	477,94%
Coleta Material Citopatológico	20	111	594	535,14%
Grupos	Conforme demanda	00	00	0,00%
Total	720	3.984	23.053	578,64%

14. EDUCAÇÃO PERMANENTE

As reuniões de educação permanente estão sendo realizadas pela enfermeira Mariana Fagá Teixeira de Aguiar colaboradora efetiva da rede, para os profissionais efetivos e da Estratégia de Saúde da família que atuam nas Unidades Básicas de Saúde.

15. ANEXOS

15.1. 10º Termo Aditivo Convênio nº. 7782/2017 (Vigência até 17/06/2023)



Prefeitura Municipal de Birigui
ESTADO DE SÃO PAULO

10º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 7782/2017 QUE ESTABELECE A PRESTAZÃO MUNICIPAL DE BIRIGUI À IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI.

Valor: R\$ 667.262

Por este instrumento de contrato, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI**, CNPJ nº 06.071.718/0001-85, situada na Rua Antares, nº 1.191, Bairro Honório, Birigui, Estado de São Paulo, endereço eletrônico: prefeitura@birigui.sp.gov.br, sendo dor representada por seu Prefeito, o Sr. **LEANDRO MAPPIN MILANI**, brasileiro, casado, portador do RG nº 27.067.055/3 e do CPF nº 07.296.671.8-11, inscrito no Registro de Contratações nº 4, de outro lado a **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI**, pessoa jurídica sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 45.983.500/0001-55, estabelecida na Rua Dr. Carlos de Carvalho Rosa, nº 113, Bairro São Silvério, na cidade de Birigui, CEP 14.260-010, Estado de São Paulo, endereço eletrônico: administracao@irmandadesantacasabirigui.org.br, sendo dor representada por seu Interventor, nomeado pelo Decreto Municipal nº 7.061/2022 e Sr. **ALYSSON LEIRO CARDOSO PEREIRA**, brasileiro, português, portador do RG nº 41.466.919.5.587/32 e do CPF nº 09.146.161.808-05, adiante denominadas **CONTRATADA**, em nome e em nome de prestação de obra de caráter definitivo ao final assinadas, a seguir:

Cláusula 1ª - DO OBJETO

1.1 - Prestação de acompanhamento regular e execução de serviços do Programa Estratégia Saúde da Família - E.S.F., na Unidade Básica de Saúde, com a implementação Saúde da Mulher Digno - Unidade Pública nº 01-2017.

Cláusula 2ª - DO PREÇO

2.1 - Fazer o ajuste em requerimento da Secretaria de Saúde, através do Ofício nº 0239/2022 e Anexo de Valor nº 09/2022 VVD/RE-ANEXO a Contrato nº 7782/2017, proveniente da Unidade Pública nº 01/2017, prorrogado excepcionalmente por mais 06 (seis) meses, a contar do dia 18/06/2022, prorrogado a mesma contratada para o dia de 17/06/2023.

Cláusula 3ª - DO VALOR

3.1 - Considerando o Plano de Trabalho anexo à justificativa motivada e proposta de presente Termo Aditivo, o valor total da prestação excepcional para período de até cinco meses, seja de R\$ 3.444.476,77 (três milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil, quatro e setenta e sete reais e setenta e sete centavos).



Prefeitura Municipal de Birigui
ESTADO DE SÃO PAULO

1.2 - Nos termos indicados pela Secretaria de Saúde, no curso para o objeto de presente aditivo contra pelo nome da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui - ICMB, inscrita no Registro de Contratações nº 4, em nome de prestação de obra de caráter definitivo ao final assinadas, a seguir:

Cláusula 4ª - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 - No curso de este contrato, os dispositivos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais) e alterações, quanto ao tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis, a que se aplicam apenas para o propósito de execução e cumprimento deste Contrato, não podendo de qualquer maneira, direta ou indireta, ser utilizados para fins de marketing e demais atividades comerciais, exceto se por força de obrigação legal ou regulatória.

4.2 - Fornecedor não poderá se desviar, durante a execução do contrato, original nº 7782/2017 e eventuais alterações em o 10º termo aditivo de presente, sendo o termo original padronizado sobre as partes em 20/11/2022 017.

Prefeitura de Birigui, aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois.

Leandro Mappin Milani
Prefeito

Allysson Leiro Cardoso Pereira
Interventor
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

Rafael N. Basso
CARRA RUA ANTARES, 1191 - BIRIGUI/SP
13.260-010, SP

TESTEMUNHAS

1. *Rafael N. Basso*
Nº 41701245-3

2. *Rafael N. Basso*
Nº 41701245-3

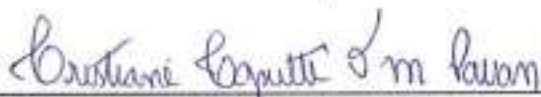
16. CONCLUSÃO FINAL

Considerando a proposta das Metas de Produção Assistencial no Plano de Trabalho, constando números de atendimentos, procedimentos realizados nos programas: **PROGRAMA ESTRATÉGIA DA SAÚDE FAMÍLIA - E.S.F.**, conclui-se que no período vigente ao contrato, buscamos o alcance das metas, garantindo um serviço de qualidade com equidade e integralidade.

Birigui, 28 de novembro de 2024



Eunice Masson
Diretora Adm/Financeiro



Cristiane Caputte Victor Moreira Pavan
Assistente Administrativo